



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 965/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2.021, às 14:00 horas, reúnem-se em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, Vereador “Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Altamir da Silva Nazário, Flávio Loureiro, Alexandre Ribeiro de Lucena, Carlos César Ribeiro de Souza, Ademir Antônio de Figueiredo, Benvindo Pereira de Almeida, Vanuzia de Araújo Alves, Marta Conceição de Almeida, José George Bezerra Ribeiro, sob a Presidência do Vereador Amilson Claudio Neponoceno. Ausente nesta Sessão o Vereador José Gomes da Silva. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a Sessão e solicita da 1ª Secretária, Vereadora Vanuzia de Araújo Alves a efetuar leitura de versículo bíblico, Ordem do Dia e Parecer das Comissões. **CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2.021, ÀS 14:00 HORAS, NO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “VER. RENATO NASSER” PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 045/2021- súmula “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o programa municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva de mandioca na sede do Município de Rosário Oeste e seus Distritos, denominado “MAIS MANDIOCA”, no âmbito da agricultura familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo da atividade, e dá outras providências; PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 045/202. Concluída leitura de inteiro teor, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação, individual e sequencial, Parecer das Comissões e Projeto de Lei nº. 045/2021 e os mesmos são aprovados, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente ressalta da importância de aprovação deste Projeto de Lei voltado ao incentivo do plantio da mandioca, neste Município. Agradece a todos os Vereadores pelo apoio na aprovação desta matéria e declara encerrada a Sessão lavrando-se esta Ata, cujas palavras na íntegras encontram-se gravadas nos arquivos digitais deste Poder Legislativo, e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do soberano Plenário e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1ª. Secretária.**

